



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

EDITAL 55/2021 - GAB/REI/IFPI, de 2 de julho de 2021.

ANEXO I

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA URT**

1. O projeto deverá ser elaborado no formulário eletrônico do SUAP.  
O **título** deverá trazer uma ideia geral das tecnologias a serem trabalhadas na URT.
2. Na aba metas/atividades, inserir as metas e suas respectivas atividades em ordem cronológica de acordo com o planejamento. As metas e atividades deverão ser planejadas mensalmente.
3. No item **justificativa**, deverá justificar a importância e impacto da URT para ações de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as potencialidades locais, e atuação do Campus.
4. No item **objetivo geral**, descrever o objetivo geral do projeto.
5. No item **fundamentação teórica**, apresentar com base na literatura informações técnicas que deem sustentação a proposta. Devendo priorizar as publicações técnicas de maior relevância.  
Esse item pode ser organizado em tópicos para melhor organização do(s) tema(s).
6. No item **metodologia de execução do projeto**:
  - a. deverá ser descrito de forma detalhada a metodologia a ser aplicada no projeto. Organizar em subitens de acordo com os módulos.
  - b. Nesse item deve ser detalhando a capacitação a ser realizada para os técnicos de Ater, assim como as demais capacitações que forem realizadas. Deve-se informar a ementa, a carga horária (mínima 20 horas).
  - c. Deve ser descrito a metodologia e planejamento do dia de campo.
7. No item **acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução**  
Descrever como será o acompanhamento do projeto.
8. No item **resultados esperados e disseminação dos resultados**, descrever de forma clara e sucinta os resultados esperados e os meios de divulgação.
9. No item **referências bibliográficas**, inserir as referências conforme norma da ABNT.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI